

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DGPC
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

RETIFICADO

EDITAL DE ABERTURA N°006/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO N° 006/2022, em cumprimento as decisões proferidas em medida liminar, conforme segue:

Art. 1° INFORMAR a candidata Laryssa Rodrigues Barbosa De Melo Sub Juíce inscrição 3300025911, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar n° 5264280-61.2023.8.09.0006, a convocação para o Teste de Aptidão Psicológica.

Art. 2° INFORMAR a candidata Fernanda Freitas Nunes Stéfemen Sub Juíce inscrição 3300033237, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar n° 5239663-96.2023.8.09.0051, a convocação para o Teste de Aptidão Psicológica.

Art. 3° INFORMAR a candidata Adriane Silva De Faria Sub Juíce inscrição 3300020687, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar n° 5227906-08.2023.8.09.0051, a convocação para o Teste de Aptidão Psicológica.

Local: UNI ANHAGUERA- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS - UNIGOIÁS BLOCOS -F-F.		
Endereço: - AVENIDA JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA, 115 - CIDADE JARDIM - GOIÂNIA/GO		
Data da prova: 21/05/2023 Horário máximo de chegada: 08h00min		
402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE		
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS N°
Laryssa Rodrigues Barbosa De Melo Sub Juíce	3300025911	5264280-61.2023.8.09.0006
Fernanda Freitas Nunes Stéfemen Sub Juíce	3300033237	5239663-96.2023.8.09.0051
Adriane Silva De Faria Sub Juíce	3300020687	5227906-08.2023.8.09.0051

I – Os candidato convocados para a Prova de Aptidão Psicológica deverão observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura n° 006/2022.

II - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

III - O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado na tabela acima, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 16 de maio de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD